## Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial № 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assi



COMUNICADO DIR Nº. 35/2009

REALIZAÇÃO DE PROVAS SUBSTITUTIVAS NOS CURSOS SUPERIORES DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, emite o seguinte:

## **COMUNICADO**

Considerando a aproximação das datas para realização de provas substitutivas convêm realizar alguns esclarecimentos:

- 1 Não haverá cobrança de taxa para requerimento de prova substitutiva.
- 2 Em havendo interesse na realização de prova substitutiva o acadêmico deverá realizar inscrição (sem cobrança de taxa) junto a Secretaria Acadêmica, a partir do dia 04 de dezembro de 2009.
- 3 A inscrição deverá ser realizada através de assinatura no livro de disciplinas do curso (criado especificamente para esse fim) que estará disponível a partir do dia 04 de dezembro de 2009, junto a Secretaria Acadêmica.
  - 4 No momento da assinatura o acadêmico deve assinalar qual nota deseja substituir, N1 ou N2. Exemplo:

Curso: Direito				
Componente Curricular: Direito das Estrelas				
Matricula	Acadêmico	N1	N2	Assinatura
123456	Simon Magaiver			
134568	Tutancâmon Suchiro			
356489	Tucidides Charopium			

## 5 - SOMENTE SERÁ ACEITA A SUBSTITUIÇÃO DA MENOR NOTA;

- 6 O professor tem 7 dias, após a realização da prova, para divulgação das notas;
- 7 Após a divulgação das notas o acadêmico tem 3 dias para realizar a inscrição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de novembro de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis